



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.730/2019, de 19 de junho de 2019.

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.716/2019, que alterou o §3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.658/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.716/2019, que alterou o §3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.658/2018, que passa ter a seguinte redação:

**Art. 2º. (...)**

**§ 3º.** A Comissão possuirá 04 (quatro) Grupos Temáticos:

**I - Grupo Temático 1 - GT1 Organização Territorial:**

- a) Áreas de abordagem: Expansão Urbana, Uso e Ocupação do Solo e Dinâmica Urbana;
- b) Coordenador do Grupo Temático: **Judercy Paulino Silva Júnior**, Servidor da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

**II - Grupo Temático 2 - GT2 Condições Humanas:**

- a) Áreas de Abordagem: Social e Econômica;
- b) Coordenador do Grupo Temático: **Maiuza Leite dos Santos**, Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais.

**III - Grupo Temático 3 - GT3 Condições Ambientais:**

- a) Áreas de Abordagem: Infraestrutura e Capital Natural;
- b) Coordenador do Grupo Temático: **Carlos Eduardo Cardoso Ramalho Pinto**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agricultura Sustentável.

**IV - Grupo Temático 4 - GT4 Gestão e Governança:**

- a) Áreas de Abordagem: Estrutura Administrativa/Organizacional, Sistema de Planejamento e Legislação;
- b) Coordenador do Grupo Temático: **Leonardo Macedo de Carvalho**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.



### Gabinete do Prefeito

#### V - Apoio as Ações dos Eixos Temáticos:

- a) Áreas de Abordagem: Comunicação e Mobilização;
- b) Coordenação: **Andréia Meneses Silva Lopes**, Chefe de Gabinete.

§ 4º. Os coordenadores indicarão ao Chefe do Poder Executivo nomes de servidores ou voluntários, em número máximo de 12 (doze), para serem nomeados, por Portaria, como membros dos Grupos Temáticos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.



**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado as fls. do livro  
próprio. Afixado no Placard  
de Publicidade. **Data supra.**